GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

AUTORIZAÇÃO

Número/Ano:	**Número: 0000102447 Ano: 2024 Data Emissão: 02/11/2024 Data Validade: 02/12/2024**
Processo:	**Sigla: SMA Número: 000000010562 Ano: 2014**
Interessado:	**CPF/CNPJ: 43.893.841/0001-88 Nome: SERCA - SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA DOS CRIADORES DE AVINHADOS**
Finalidade:	Torneios de passeriformes
	Torneios de passeriformes Data dos Torneio 06/11/2024 Local: SERCA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DOS CRIADORES DE AVINHADOS, Estrada São Domingos, nº 30 , Sta Isabel Arujá/SP CEP 07500000 Torneio de Canto e Fibra AZULÃO, TRINCA FERRO VERDADEIRO, CANÁRIO DA TERRA VERDADEIRO, COLEIRINHO CURIÓ E BICUDO Responsável técnico: André Luiz Lima Hernandez CRMV SP

EMPREENDIMENTO

Tipo:	**Entidade Associativa de Criadores Amadores de Passeriformes**
Nome:	**SERCA - SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA DOS CRIADORES DE AVINHADOS**
Endereço:	Rua Catarina Braida
Complemento:	n° 410
Bairro e CEP:	Mooca CEP: 3169030
Município e UF:	SÃO PAULO - SP
Responsável:	RONALDO TRINDADE SOUZA (CPF: 264.518.948-26)

FAUNA AUTORIZADA

Classificação	Denominação
ESPECIE	Saltator similis (TRINCA FERRO VERDADEIRO)
ESPECIE	Sicalis flaveola (CANARIO DA TERRA VERDADEIRO)
ESPECIE	Sporophila caerulescens (COLEIRINHO)
ESPECIE	Sporophila nigricollis (BAIANO)

ATIVIDADES PERMITIDAS

Finalidade Torneio de Passeriformes:

Realizar torneio de passeriformes, nas modalidades fibra e/ou canto, exclusivamente no local e datas mencionados acima, para as espécies listadas, de acordo com calendário proposto.

Participação de pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, constantes no Anexo I e de acordo com os termos da IN IBAMA nº 10 de 19/09/2011.

ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS

Finalidade Torneio de Passeriformes:

A participação de Criadores Amadores de Passeriformes que não estejam com a Licença emitida pelo SISPASS válida.

A participação de Criadores Amadores de Passeriformes com espécies que não estejam listadas expressamente nesta autorização.

Presença de pássaros sem anilhas, com anilhas adulteradas ou falsificadas.

Presença de pássaros com anilhas de Clubes/Federação ou com anilhas de alumínio (sigla IBAMA).

Presença de pássaros com idade inferior à permitida.

Prática de comércio ilegal, dentro do local do evento.

Conforme Portaria CDA 22/2024 em seu Artigo 3° - Não serão autorizados eventos com aglomerações de aves nos municípios de Bertioga, Cananéia, Caraguatuba, Cubatão, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Ilhabela, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba e caso sejam solicitadas autorizações para realização de torneio nestes municípios estas serão consideradas nulas e os responsáveis pela solicitação estarão passíveis a sanções legais.

CONDICIONANTES

Finalidade Torneio de Passeriformes:

Esta autorização só tem validade se:

- emitida no mês anterior à realização do torneio;
- acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme termos da IN IBAMA nº 10 de 19/01/2011;
- o Responsável Técnico estiver presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas. Caso o Responsável Técnico não seja Médico Veterinário, é necessário que um profissional desta categoria esteja presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas.
- o evento atender às especificações descritas na IN 10 de 19/09/2011;
- os criadores amadores participantes do evento estiverem devidamente cadastrados no SISPASS, com licença válida e em posse de autorização de transporte das aves.

OBSERVAÇÕES

O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- Riscos ambientais e da saúde pública.

As informações declaradas ao órgão ambiental competente, via sistema GEFAU, são de natureza declaratória, ficando o interessado sujeito às penalidades previstas na legislação vigente em caso de inconsistência, incongruência, omissões ou fraudes nas informações prestadas.

Finalidade Torneio de Passeriformes:

Esta autorização não exclui a necessidade de demais autorizações referentes à segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso, sendo de responsabilidade dos organizadores a obtenção das mesmas junto aos órgãos responsáveis.

Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento.

BASE LEGAL

Legislação:

- Lei Complementar n°140/2011
- Lei Federal n° 9.605/1998
- Decreto Federal nº 6.514/2008
- Decreto Estadual nº 64.132/2019
- Instrução Normativa IBAMA n°10/2011
- Resolução SMA nº 92/2014
- Resolução SIMA nº 05/2021
- Portaria CFB n° 05/2022

A não observância das exigências descritas em legislação específica vigente será considerada infração administrativa ambiental e estará sujeita às sanções cabíveis.

AUTENTICAÇÃO

Autenticação: 1848425.4274731.2408635/2024